



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3189

DE 18 DE fevereiro DE 1987.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos itens I, II, Artigo 4º da Lei nº 136 de 01 de dezembro de 1986.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 6.754.697,00 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscientos e noventa e sete cruzados) as seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Departamento de Estradas de Rodagem, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	5.554.697,00
15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	5.554.697,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.554.697,00
TOTAL	5.554.697,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
15.01.03.07.021.2.013		
Atividades da Secretaria de Estado da Administração.	5.554.697,00	5.554.697,00
TOTAL		5.554.697,00

[Handwritten signature]

1254/91
 102/92
 1254/91

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2189 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 1.º, II, da Lei nº 41 de Lei nº 132 de 01 de dezembro de 1980.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.254.837,00 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais) as seguintes unidades orçamentárias: Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Trabalho e Promosoc Social e Gestão, Secretaria de Estado de Educação, observando as Classificações Econômicas, Econômicas e Funcionais Programática e resultante.

SUPLEMENTAR

12.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	2.254.837,00
12.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	2.254.837,00
12.02.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.254.837,00
TOTAL	6.254.837,00

PROJETIVIDADE	12.01.00.07.021.2.018	
Atividades de Secretaria de Estado de Administração		
Atividades de Administração		
TOTAL		6.254.837,00

MJM



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	200.000,00
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	200.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	200.000,00
TOTAL	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.084 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	200.000,00	200.000,00
TOTAL		200.000,00

26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.000.000,00
26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.000.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
26.01.16.88.531.1.022 Ampliação e Construção da Rede Estadual.	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso II do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

RECEITA:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00 - IMPOSTOS	
1113.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.02.00 - IMPOSTO SOBRE A OPERAÇÃO RELATIVOS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	6.754.697,00
TOTAL	6.754.697,00

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.3

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, esta belecidas pelo Decreto nº 3149 de 29 de dezembro de 1986.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	84.361.600,00
II TRIMESTRE	79.803.600,00
III TRIMESTRE	49.332.777,00
IV TRIMESTRE	48.733.188,00
TOTAL	262.231.165,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE	121.036.066,00
II TRIMESTRE	116.121.369,00
III TRIMESTRE	39.748.424,00
IV TRIMESTRE	6.829.582,00
TOTAL	283.735.441,00

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	24.482.500,00
II TRIMESTRE	19.522.500,00
III TRIMESTRE	19.840.500,00
IV TRIMESTRE	7.907.816,00
TOTAL	71.753.316,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

I TRIMESTRE	27.104.154,00
II TRIMESTRE	20.323.844,00
III TRIMESTRE	16.870.650,00
IV TRIMESTRE	14.809.703,00
TOTAL	79.108.351,00




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.4

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIN
GOVERNADOR


JOÃO SAMUEL MIRAGEM
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL